
	PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA Secretaria da Fazenda Fone: () - www.aparecida.go.gov.br		Série do Documento NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
---	---	---	---

	Kalt Soluções Contábeis e Empresariais Ltda Kalt Solucoes Empresariais Avenida W5, S/N - CASA 02, Q:140, L: 0006 - Sítios Santa Luzia CEP 74922-685 - Aparecida de Goiânia - GO contabil.marcos@hotmail.com Inscrição Municipal 14316404 - CPF/CNPJ 34.466.984/0001-12	
---	---	---

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Tributação no município	Data de Competência da NFS-e 02/06/2021	Data de Emissão da NFS-e 02/06/2021 09:17:49	Código de Verificação de Autenticidade D4 FC F7	Número da Nota Fiscal 60	
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS			
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://www.issnetonline.com.br/aparecida/online					

Dados do Tomador de Serviços				
CNPJ/CPF 475.942.171-87	Inscrição Municipal	Razão Social Francisco Rodrigues Vale Júnior		
Endereço Rua R 12	Número 647	Complemento Escritório Político	Bairro Setor Oeste	
CEP 74125-140	Cidade / UF Goiânia / GO		Telefone	e-mail deputado@franciscojr.com.br

Local dos Serviços
Aparecida de Goiânia - Goiás

Descrição dos Serviços
Suporte, Manutenção e Treinamento - Sistema CRM Electos no Gabinete Parlamentar Nº 643. Referente a MAIO de 2021. NOTA FISCAL QUITADA

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município 9511800 - [9511-8/00] Reparação e manutenção de computad...	Alíquota 2,00	Item da LC116/2003 1402	Cód. Nacional Atividade Econômica 9511800			
Valor Total dos Serviços R\$ 300,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 300,00	Total do ISSQN R\$ 6,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos							
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00	

Valor Líquido da Nota Fiscal	R\$ 300,00
-------------------------------------	-------------------

Informações Complementares
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." .